

**CMDCA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC****À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC****Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)****c/cópia ao Senhor Secretário Glauco Gazola Zanella
(SECRETARIA DE GESTÃO E DA FAZENDA PMCB)****Ofício de nº 40/CMDCA/2022****Capivari de Baixo, 06 de outubro de 2022.****Assunto:** Solicitação do valor previsto para o FIA na LOA referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o ofício 035/CMDCA/2022 encaminhado anteriormente, **solicita** o encaminhamento do valor previsto para o FIA na LOA referente ao ano de 2023, considerando que não apareceu na apresentação realizada na câmara de vereadores.

Solicitamos que o ofício seja respondido no prazo de 15 (quinze) dias.

**Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA**

Recebemos em: <u>10/10/2022</u>
Órgão: <u>Assessoria</u>
Funcionário(a): <u>Patúcia</u>
Assinatura:

Recebemos em: <u>10/10/22</u>
Órgão: <u>Sec. Gestão e Fazenda</u>
Funcionário(a):
Assinatura: